



Estado de Pernambuco

## ***Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde***

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA  
CNPJ 35.445.113/0001-85

Ata da Sessão Extraordinária, realizada no dia 07(sete) de março do ano 2023(dois mil e vinte e três), sob a Presidência do Sr. Vereador José Arnaldo do Nascimento Gaia.

As dez horas, do dia sete de março do ano dois mil e vinte e três, realizou-se no Plenário Metodio Gomes da Silva, nesta Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, uma Sessão Extraordinária, convocada pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa, conforme consta na Ata da 2ª. Sessão Ordinária, realizada no dia 02/03/2023. Verificado o Quorum pelo 1º. Secretário, foi aberta esta Sessão Extraordinária, em nome de Deus e da Constituição Federal. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a Leitura do Expediente, que constou do Parecer Favorável nº. 001/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do Parecer Favorável nº. 002/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento, estes, ao Parecer da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Município nº. 001/2023, que Altera a Redação do Artigo nº 34, da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, oriundo deste Legislativo Municipal, e sendo colocados em votação, Pareceres Favoráveis e Projeto em discussão, foram aprovados a unanimidade, em 1º. Turno, constando que a momento da votação, o Sr. Vereador João Batista Tomé Elói, narrou que a Assessoria Jurídica da Casa, fez explicações sobre a matéria em discussão, e que sua pessoa não tinha nada contra, mas que era necessário o conhecimento da legalidade, para que os Vereadores não fossem prejudicados. E constou da Leitura do Parecer Favorável nº. 003/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do Parecer Favorável nº.004/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento, estes, ao Projeto de Lei nº. 002/2023, que Dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Subprefeitura dos Distritos do Município de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, cria 01(um) cargo de Subprefeito, fixa a forma de provimento e remuneração, e dá outras providências, que colocados Pareceres Favoráveis e Projetos em votação, foi narrado o seguinte, pelos Srs. Vereadores: Vereador Dr. Marcos Antônio Batista, disse ser uma desconcentração de poder, e achava que tal finalidade, tornava a administração mais eficiente, explicando que várias prestações de serviços, seriam levadas ao Distrito de Jatiúca, ajudando em muito a população da localidade, e que o mesmo estava na legalidade, e que seu voto era a favor do Projeto em pauta; o Sr. Vereador Alex Sandro Alves de Lima, falou ter escutado vários debates nesta Casa, sobre o Município ter que reduzir despesas, e que a criação da Subprefeitura, criaria um aumento na folha de pagamento, expressando que o Prefeito poderia nomear um Secretário para tal fim, atendendo em um ponto de apoio naquele Distrito, onde a população de Jatiúca, não teria perca, e manifestou que seu voto era contra o projeto em discussão; o Sr. Vereador Paulo Alberto de Lima, falou que seria uma melhoria para a população de Jatiúca e que fosse um Subprefeito que atendesse a todos. Em seguida, pediu Visto ao Projeto de Lei, a fim de esclarecer algumas dúvidas com a Assessoria Jurídica da Casa, e sendo, o Presidente da Casa, atendeu o pedido do Vereador antes citado, e sendo, suspendeu a Sessão por 05(cinco) minutos, e, retornando a Sessão, o Vereador, que apresentou anteriormente o pedido de Visto, afirmou ter sanado suas dúvidas, e que seu voto era pela aprovação do Projeto em discussão; o Sr. Vereador Roberto Alves de Lima, falou não ver necessidade de uma Subprefeitura em Jatiúca, pois o Distrito em questão era bem próximo, e que apenas traria mais despesas para o Município, narrando ainda, que muitos servidores comissionados faziam vista grossa para o trabalho, e que o Subprefeito estaria subordinado ao Prefeito, que daria a última ordem. Explicou não ser contra o desenvolvimento de Jatiúca,

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde-PE  
CEP 56.895-000 – Telefone (87) 988098085  
[www.santacruzda baixaverde.pe.leg.br](http://www.santacruzda baixaverde.pe.leg.br)



Estado de Pernambuco

## ***Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde***

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA  
CNPJ 35.445.113/0001-85

e sim, que era contra os gastos, e que um Servidor Comissionado, atendesse a demanda de Jatiúca, e narrou que seu voto era contra; o Sr. Vereador João Batista Tomé Elói, expressou viver e uma democracia, e portanto, respeitava a opinião de todos. Falou ter analisado o Projeto em discussão, e que não via a necessidade, da criação da Subprefeitura, que apenas iria criar mais despesas para o município, aumentando o valor na folha de pagamento de Servidores da Prefeitura, e explicou que o Distrito ficava a poucos quilômetros da sede do Município, onde falou se ter um conjunto de Secretários, onde 30% (trinta por cento) trabalhava, outros não trabalhavam o suficiente para corresponder ao que ganhavam, informando que acarretaria uma despesa ao Município de 240(duzentos e quarenta) mil, nos quatro anos. Disse que durante este mandato, não votou contra projeto do Prefeito, mas, que neste Projeto, o qual, debateu muito na sociedade, afirmando que a população é 100% (cem por cento) contra, afirmando ser uma despesa desnecessária. Falou terem a Secretária de Administração, que era de Jatiúca, que tínhamos o Vereador Paulinho, também de Jatiúca, e a Vice-Prefeita, e Secretários Municipais. E declarou ser contra o Projeto em discussão; a Sra. Vereadora Larissa Pereira Lima, falou ter conhecido o setor administrativo de Jatiúca, o qual, foi colocado a placa, mas que não chegou a funcionar, e indagou que se o ponto de apoio não chegou a funcionar, imaginassem a subprefeitura, informando também, ter conversado com a população, a qual, era totalmente contra, citando que seria um alto investimento, e votou contra o Projeto; O Sr. Vereador José Batista de Lima, falou que em gestões anteriores, as reivindicações eram trazidas a administração, como receitas, marcação de exames e etc., e esses problemas eram resolvidos. Também declarou concordar que fosse colocado um ponto de apoio, pois existiam vários secretários, que poderiam prestar um atendimento aos moradores de Jatiúca. Afirmou que o gasto da criação da subprefeitura, poderia ser aplicado em obras, que seu voto era contra o projeto; o Sr. Vereador Eraldo José Lima de Moraes, pediu Visto no Projeto em discussão, o qual, o pedido de Visto foi aceito pelo Sr. Presidente, José Arnaldo do Nascimento Gaia. E constou da Leitura do Parecer Favorável nº. 005/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do Parecer Favorável nº. 006/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento, estes, a Proposta de Emenda ao Regimento Interno nº. 001/2023, que Altera a redação do Artigo nº. 12, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, de iniciativa do Poder Legislativo, o qual, colocados Pareceres Favoráveis e Projetos em votação, foram aprovados a unanimidade. E constou da Leitura, do Parecer Favorável nº. 007/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do Parecer Favorável nº. 008/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento, estes Projeto de Lei nº. 003/2022, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública, estabelecendo a criação do Cargo Público efetivo de Pedreiro, símbolo CEP-P, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, vinculado ao quadro permanente de servidores, provido de concurso público sob o regime estatutário, alterando a Lei Municipal nº 459/2018, em conformidade com o art. 61, § 1º, II, "a", da Constituição Federal e art. 62, I, da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências, que, colocados Pareceres Favoráveis e Projeto de Lei, em votação, foram aprovados a unanimidade. E constou do Parecer Favorável nº. 009/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do Parecer Favorável nº. 010/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento, estes ao Projeto de Lei nº. 004/2023, que Dispõe sobre o vencimento base do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, que Alterou o Artigo 198, §§ 7º, 8º, 9º, 10º e 11º, da Constituição Federal, e dá outras providências, oriundo do Executivo Municipal, que, colocados Pareceres Favoráveis e Projeto em votação, foram aprovados a unanimidade, e ao momento, o Sr. Vereador, Dr. Marcos Antônio Batista, disse que o Projeto das Agentes de Saúde e Agentes de Endemias, era muito importante, e com a

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde-PE  
CEP 56.895-000 – Telefone (87) 988098085  
[www.santacruzdaibaixaverde.pe.leg.br](http://www.santacruzdaibaixaverde.pe.leg.br)



Estado de Pernambuco

## ***Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde***

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

Emenda 120, que veio resolver o problema que existia, assim como resolveu o problema na educação também. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a Leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº. 005/2023, que dispõe sobre o reajuste salarial do Cargo de Técnico Administrativo; Projeto de Lei nº. 006/2023, que Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos cargos de Coordenador do Sistema de Controle Interno; Projeto de Lei nº. 007/2023, que dispõe sobre o reajuste no vencimento base do cargo efetivo de motorista, do quadro de Servidor, provido de concurso público, sob Regime estatutário; Projeto de Lei nº. 008/2023, que dispõe sobre alteração na lei municipal nº. 492/2021; Projeto de Lei nº. 009/2023, que dispõe sobre reajuste dos vencimentos básicos dos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração de Gerente Previdenciário e Assistente Administrativo; Projeto de lei nº. 010/2023, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados e contratados; Projeto de Lei nº. 011/2023, que institui o programa de recuperação fiscal-REFIS, estes oriundos do Executivo Municipal, os quais, foram entregues as devidas Comissões para análise e Parecer. E como ninguém mais usou a Tribuna, o Sr. Presidente José Arnaldo do Nascimento Gaia, encerrou esta Sessão. E como nada mais consta, a presente Ata, vai assinada pelo Presidente e 1º. Secretário. Santa Cruz da Baixa Verde, em sete de março do ano dois mil e vinte e três.

Presidente:

*José Arnaldo do Nascimento Gaia*

1º. Secretário:

*Orlando José Lima de Moraes*

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde-PE

CEP 56.895-000 – Telefone (87) 988098085

[www.santacruzdaibaixaverde.pe.leg.br](http://www.santacruzdaibaixaverde.pe.leg.br)